

第十三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

第十四條
終止生效

一、第15/2009號行政法規《醫療補貼計劃》及第205/2009號行政長官批示的效力於二零一一年一月一日終止。

二、本行政法規及相關補足法規的效力於二零一二年一月一日終止。

二零一零年七月二日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 14.º

Cessação de vigência

1. O Regulamento Administrativo n.º 15/2009 (Programa de Participação nos Cuidados de Saúde) e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2009 cessam a sua produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

2. O presente regulamento administrativo e respectivos diplomas complementares cessam a sua produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2012.

Aprovado em 2 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 16/2010 號行政法規

核准《無線電服務牌照費及罰款總表》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條
標的

核准附於本行政法規並為其組成部分的《無線電服務牌照費及罰款總表》。

第二條
廢止

廢止下列法規：

（一）第22/2007號行政法規《核准〈無線電服務牌照費及罰款總表〉》；

（二）第21/2008號行政法規《更改〈無線電服務牌照費及罰款總表〉》；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 16/2010

Aprovação da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É aprovada a Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos, anexa ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Revogação

São revogados:

1) O Regulamento Administrativo n.º 22/2007 (Aprovação da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos);

2) O Regulamento Administrativo n.º 21/2008 (Alterações à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos);

(三) 第9/2009號行政法規《修改〈無線電服務牌照費及罰款總表〉》。

第三條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年一月一日。

二零一零年七月二日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

3) O Regulamento Administrativo n.º 9/2009 (Alteração à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2010.

Aprovado em 2 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

無線電服務牌照費及罰款總表

編號	名稱	澳門幣
收費		
I - 行政性質		
A - 無線電通訊網或站的批給		
A.1 - 政府許可		
1000	A.1.1 - 批給申請書的分析	200
1005	A.1.2 - 更改申請書的分析	150
1010	A.1.3 - 政府許可的發出	60
A.2 - 臨時許可		
1015	A.2.1 - 批給申請書的分析	180
1020	A.2.2 - 臨時許可的發出	30
A.3 - 站准照		
1025	A.3.1 - 發出	50
1030	A.3.2 - 更改 (1)	30
1035	A.3.3 - 續期	30
1040	A.3.4 - 臨時	30
B - 無線電通訊技術負責人		
1045	B.1 - 註冊申請書的分析	357
1050	B.2 - 註冊證明書	250
1055	B.3 - 年度註冊 (2)	1740

ANEXO

Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos

N.º	Designação	Patacas
Taxas		
I. De natureza administrativa		
A - CONCESSÃO DE REDE OU ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
A.1 - Autorização governamental		
1000	A.1.1 - Análise de pedido de concessão	200
1005	A.1.2 - Análise de pedido de alteração	150
1010	A.1.3 - Emissão de autorização governamental	60
A.2 - Autorização temporária		
1015	A.2.1 - Análise de pedido de concessão	180
1020	A.2.2 - Emissão de autorização temporária	30
A.3 - Licença de estação		
1025	A.3.1 - Emissão	50
1030	A.3.2 - Alteração (1)	30
1035	A.3.3 - Renovação	30
1040	A.3.4 - Temporária	30
B - RESPONSÁVEL TÉCNICO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
1045	B.1 - Análise de pedido de inscrição	357
1050	B.2 - Certificado de inscrição	250
1055	B.3 - Inscrição anual (2)	1740

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
C - 無線電操作員			C - RÁDIO-OPERADOR		
C.1 - 業餘			C.1 - Amador		
C.1.1 - 無線電操作員的考核			C.1.1 - Exame para rádio-operador		
1060	C.1.1.1 - 報考	150	1060	C.1.1.1 - Pedido de admissão	150
1065	C.1.1.2 - 無線電操作員文憑	100	1065	C.1.1.2 - Diploma de rádio-operador	100
1070	C.1.1.3 - 合格證明	50	1070	C.1.1.3 - Certidão de aprovação	50
C.1.2 - 無線電操作員執照			C.1.2 - Carta de rádio-operador		
1075	C.1.2.1 - 發出	50	1075	C.1.2.1 - Emissão	50
1080	C.1.2.2 - 續期	30	1080	C.1.2.2 - Renovação	30
1085	C.1.2.3 - 附註	30	1085	C.1.2.3 - Averbamento	30
C.1.3 - 檢視同等資格的程序			C.1.3 - Processo de equivalência		
1090	C.1.3.1 - 申請書的分析	150	1090	C.1.3.1 - Análise de pedido	150
1095	C.1.3.2 - 同等資格證明	50	1095	C.1.3.2 - Certidão de equivalência	50
C.1.4 - 呼號			C.1.4 - Indicativo de chamada		
1100	C.1.4.1 - 自選	750	1100	C.1.4.1 - Escolha	750
1105	C.1.4.2 - 備用	305	1105	C.1.4.2 - Reserva	305
C.2 - 職業			C.2 - Profissional		
C.2.1 - 無線電操作員的考核			C.2.1 - Exame para rádio-operador		
1110	C.2.1.1 - 報考	380	1110	C.2.1.1 - Pedido de admissão	380
1115	C.2.1.2 - 無線電操作員文憑	285	1115	C.2.1.2 - Diploma de rádio-operador	285
1120	C.2.1.3 - 合格證明	95	1120	C.2.1.3 - Certidão de aprovação	95
C.2.2 - 無線電操作員執照			C.2.2 - Carta de rádio-operador		
1125	C.2.2.1 - 發出	95	1125	C.2.2.1 - Emissão	95
1130	C.2.2.2 - 續期	79	1130	C.2.2.2 - Renovação	79
1135	C.2.2.3 - 附註	79	1135	C.2.2.3 - Averbamento	79
C.2.3 - 檢視同等資格的程序			C.2.3 - Processo de equivalência		
1140	C.2.3.1 - 申請書的分析	380	1140	C.2.3.1 - Análise de pedido	380
1145	C.2.3.2 - 同等資格證明	95	1145	C.2.3.2 - Certidão de equivalência	95
D - 無線電通訊設備的認可			D - HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
D.1 - 低功率及短距離的無線電通訊設備 (但僅以適用的情況為限)			D.1 - Equipamentos de radiocomunicações de reduzida potência e pequeno alcance (quando aplicável)		
1150	D.1.1 - 申請書的分析	50	1150	D.1.1 - Análise de pedido	50
1155	D.1.2 - 認可證明書	50	1155	D.1.2 - Certificado de homologação	50

編號 名稱	澳門幣	N.º Designação	Patacas
D.2 - 其他無線電通訊設備		D.2 – Outros equipamentos de radiocomunicações	
1160 D.2.1 - 申請書的分析	180	1160 D.2.1 – Análise de pedido	180
1165 D.2.2 - 認可證明書	60	1165 D.2.2 – Certificado de homologação	60
E - 無線電通訊設備的交易		E – COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES	
E.1 - 設備的擁有		E.1 – Detenção de equipamento	
1170 E.1.1 - 申請書的分析	300	1170 E.1.1 – Análise de pedido	300
1175 E.1.2 - 擁有准照	100	1175 E.1.2 – Licença de detenção	100
1180 E.1.3 - 登記冊	150	1180 E.1.3 – Livro de registo	150
E.2 - 設備的試驗		E.2 – Ensaio de equipamento	
1185 E.2.1 - 申請書的分析	300	1185 E.2.1 – Análise de pedido	300
1190 E.2.2 - 試驗准照	150	1190 E.2.2 – Licença de ensaio	150
F - 無線電役權		F – SERVIDÃO RADIOELÉCTRICA	
F.1 - 設立役權的申請		F.1 – Pedido de constituição de servidão	
1195 F.1.1 - 申請書的分析	630	1195 F.1.1 – Análise de pedido	630
1200 F.1.2 - 無線電役權證明書	189	1200 F.1.2 – Certificado de servidão radioelétrica	189
G - 其他		G – DIVERSOS	
1205 G.1 - 申請人要求組成卷宗	430	1205 G.1 – Instrução de processo a pedido do requerente	430
1210 G.2 - 影印卷宗	250	1210 G.2 – Reprodução, em fotocópia, de processo	250
1215 G.3 - 補發	100	1215 G.3 – Emissão de segunda via	100
II - 經營性質 (3)		II – De natureza exploratória (3)	
A - 無線電通訊的專用服務		A – SERVIÇOS PRIVATIVOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES	
A.1 - 政府許可		A.1 – Autorização governamental	
A.1.1 - 航空移動		A.1.1 – Móvel aeronáutico	
A.1.1.1 航空站		A.1.1.1 – Estação aeronáutica	
1220 A.1.1.1.1 - 公用頻道： 危險及安全通訊等 (不論操作頻率的數目)	1440	1220 A.1.1.1.1 – Canais de utilização comum: comunicações de perigo e de segurança, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	1440
1225 A.1.1.1.2 - 專用頻道	1150	1225 A.1.1.1.2 – Canal privativo	1150
A.1.1.2 - 航空器站		A.1.1.2 – Estação de aeronave	
1230 A.1.1.2.1 - 公用頻道： 危險及安全通訊等 (不論操作頻率的數目)	1440	1230 A.1.1.2.1 – Canais de utilização comum: comunicações de perigo e de segurança, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	1440
1235 A.1.1.2.2 - 專用頻道	480	1235 A.1.1.2.2 – Canal privativo	480
A.1.2 - 業餘		A.1.2 – Amador	
1240 A.1.2.1 - 業餘站 (不論所操作的頻段)	96	1240 A.1.2.1 – Estação de amador (independentemente das faixas de operação)	96

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.1.3 - 衛星業餘			A.1.3 – Amador por satélite	
1245	A.1.3.1 - 業餘站 (不論所操作的頻段)	144	1245	A.1.3.1 – Estação de amador (independentemente das faixas de operação)	144
	A.1.4 - 固定			A.1.4 – Fixo	
	A.1.4.1 - 點對點			A.1.4.1 – Ponto a ponto	
	A.1.4.1.1 - 固定站 (4) (5)			A.1.4.1.1 – Estação fixa (4) (5)	
1250	A.1.4.1.1.1 - “A” 級 $f \leq 30\text{MHz}$	2268	1250	A.1.4.1.1.1 – Classe «A» $f \leq 30\text{ MHz}$	2268
	A.1.4.1.1.2 - “B” 級 $30\text{MHz} < f \leq 1000\text{MHz}$			A.1.4.1.1.2 – Classe «B» $30\text{ MHz} < f \leq 1000\text{ MHz}$	
1255	A.1.4.1.1.2.1 - “B1” 級	1356	1255	A.1.4.1.1.2.1 – Classe «B1»	1356
1260	A.1.4.1.1.2.2 - “B2” 級 (6)	1008	1260	A.1.4.1.1.2.2 – Classe «B2» (6)	1008
1265	A.1.4.1.1.3 - “C” 級 $f > 1\text{GHz}$	$\Delta f (\text{MHz}) \times 504$	1265	A.1.4.1.1.3 – Classe «C» $f > 1\text{ GHz}$	$\Delta f (\text{MHz}) \times 504$
	A.1.4.2 - 一點對多點			A.1.4.2 – Ponto a multiponto	
1270	A.1.4.2.1 - 中央站	1356	1270	A.1.4.2.1 – Estação central	1356
1275	A.1.4.2.2 - 外圍站	672	1275	A.1.4.2.2 – Estação periférica	672
	A.1.5 - 衛星固定			A.1.5 – Fixo por satélite	
	A.1.5.1 - 地球站 (7) (8)			A.1.5.1 – Estação terrena (7) (8)	
	A.1.5.1.1 - 聲音、文字、圖文傳真及 數據			A.1.5.1.1 – Fonia, texto, fax e dados	
1280	A.1.5.1.1.1 - “D” 級 $n \leq 1$	2172	1280	A.1.5.1.1.1 – Classe «D» $n \leq 1$	2172
1285	A.1.5.1.1.2 - “E” 級 $1 < n \leq 12$	8856	1285	A.1.5.1.1.2 – Classe «E» $1 < n \leq 12$	8856
1290	A.1.5.1.1.3 - “F” 級 $t \leq 1$	33456	1290	A.1.5.1.1.3 – Classe «F» $t \leq 1$	33456
	A.1.5.1.2 - 影像及聲音 (電視)			A.1.5.1.2 – Vídeo e som (televisão)	
	A.1.5.1.2.1 - “G” 級 $t \leq 1$			A.1.5.1.2.1 – Classe «G» $t \leq 1$	
1295	A.1.5.1.2.1.1 - 經常性服務	31872	1295	A.1.5.1.2.1.1 – Serviço permanente	31872
1300	A.1.5.1.2.1.2 - 偶然性服務	15936	1300	A.1.5.1.2.1.2 – Serviço esporádico	15936
	A.1.6 - 陸地移動			A.1.6 – Móvel terrestre	
	A.1.6.1 - 傳統式系統			A.1.6.1 – Sistemas convencionais	
1305	A.1.6.1.1 - 基地站 (有轉發站功能)	540	1305	A.1.6.1.1 – Estação base (com função de repetidor)	540
1310	A.1.6.1.2 - 基地站 (無轉發站功能)	324	1310	A.1.6.1.2 – Estação base (sem função de repetidor)	324
1312	A.1.6.1.3 - 放大器 (不論操作頻率的數目)	500	1312	A.1.6.1.3 – Amplificador (independentemente do número de frequências de operação)	500
	A.1.6.1.4 - 流動站			A.1.6.1.4 – Estação móvel	
1315	A.1.6.1.4.1 - 單工	96	1315	A.1.6.1.4.1 – «Simplex»	96
1320	A.1.6.1.4.2 - 半雙工 (每對操作頻率)	144	1320	A.1.6.1.4.2 – «Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	144
	A.1.6.1.5 - 手提站			A.1.6.1.5 – Estação portátil	
1325	A.1.6.1.5.1 - 單工	96	1325	A.1.6.1.5.1 – «Simplex»	96

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1330	A.1.6.1.5.2 - 半雙工（每對操作頻率）	144	1330	A.1.6.1.5.2 – «Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	144
	A.1.6.2 - 幹線式系統（5）			A.1.6.2 – Sistema de troncas (5)	
1335	A.1.6.2.1 - 基地站（有轉發站功能）	Δf (kHz) ×72	1335	A.1.6.2.1 – Estação base (com função de repetidor)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 72$
1340	A.1.6.2.2 - 基地站（無轉發站功能） （不論操作頻率的數目）	324	1340	A.1.6.2.2 – Estação base (sem função de repetidor) (independentemente do número de frequências de operação)	324
1345	A.1.6.2.3 - 流動站 （不論操作頻率的數目）	264	1345	A.1.6.2.3 – Estação móvel (independentemente do número de frequências de operação)	264
1350	A.1.6.2.4 - 手提站 （不論操作頻率的數目）	264	1350	A.1.6.2.4 – Estação portátil (independentemente do número de frequências de operação)	264
1351	A.1.6.2.5 - 放大器 （不論操作頻率的數目）	500	1351	A.1.6.2.5 – Amplificador (independentemente do número de frequências de operação)	500
	A.1.6.3 - 新聞廣播系統			A.1.6.3 – Sistemas para reportagens de radiodifusão	
	A.1.6.3.1 - 基地站			A.1.6.3.1 – Estação base	
1355	A.1.6.3.1.1 - 電台節目	2592	1355	A.1.6.3.1.1 – Programas radiofónicos	2592
1360	A.1.6.3.1.2 - 電視節目	8640	1360	A.1.6.3.1.2 – Programas de televisão	8640
	A.1.6.3.2 - 流動站			A.1.6.3.2 – Estação móvel	
1365	A.1.6.3.2.1 - 電台節目	1296	1365	A.1.6.3.2.1 – Programas radiofónicos	1296
1370	A.1.6.3.2.2 - 電視節目	4320	1370	A.1.6.3.2.2 – Programas de televisão	4320
	A.1.7 - 無線電廣播			A.1.7 – Radiodifusão	
	A.1.7.1 - 無線電廣播台（9）			A.1.7.1 – Estação de radiodifusão sonora (9)	
	A.1.7.1.1 - 頻段（526.5kHz - 1606.5kHz）			A.1.7.1.1 – Faixa (526.5 kHz - 1606.5 kHz)	
1375	A.1.7.1.1.1 - “H” 級 $P \leq 1\text{kW}$	4488	1375	A.1.7.1.1.1 – Classe «H» $P \leq 1 \text{ kW}$	4488
1380	A.1.7.1.1.2 - “I” 級 $1\text{kW} < P \leq 10\text{kW}$	9012	1380	A.1.7.1.1.2 – Classe «I» $1 \text{ kW} < P \leq 10 \text{ kW}$	9012
1385	A.1.7.1.1.3 - “J” 級 $10\text{kW} < P \leq 100\text{kW}$	18012	1385	A.1.7.1.1.3 – Classe «J» $10 \text{ kW} < P \leq 100 \text{ kW}$	18012
1390	A.1.7.1.1.4 - “L” 級 $P > 100\text{kW}$	36012	1390	A.1.7.1.1.4 – Classe «L» $P > 100 \text{ kW}$	36012
	A.1.7.1.2 - 頻段（87MHz - 108MHz）			A.1.7.1.2 – Faixa (87 MHz - 108 MHz)	
1395	A.1.7.1.2.1 - “M” 級 $P \leq 100\text{W}$	4488	1395	A.1.7.1.2.1 – Classe «M» $P \leq 100 \text{ W}$	4488
1400	A.1.7.1.2.2 - “N” 級 $100\text{W} < P \leq 1\text{kW}$	9012	1400	A.1.7.1.2.2 – Classe «N» $100 \text{ W} < P \leq 1 \text{ kW}$	9012
1405	A.1.7.1.2.3 - “O” 級 $1\text{kW} < P \leq 10\text{kW}$	18012	1405	A.1.7.1.2.3 – Classe «O» $1 \text{ kW} < P \leq 10 \text{ kW}$	18012
1410	A.1.7.1.2.4 - “P” 級 $P > 10\text{kW}$	36012	1410	A.1.7.1.2.4 – Classe «P» $P > 10 \text{ kW}$	36012
	A.1.7.2 - 無線電視廣播台（9）			A.1.7.2 – Estação de radiodifusão televisiva (9)	
1415	A.1.7.2.1 - “Q” 級 $P \leq 10\text{W}$	9012	1415	A.1.7.2.1 – Classe «Q» $P \leq 10 \text{ W}$	9012
1420	A.1.7.2.2 - “R” 級 $10\text{W} < P \leq 100\text{W}$	18012	1420	A.1.7.2.2 – Classe «R» $10 \text{ W} < P \leq 100 \text{ W}$	18012
1425	A.1.7.2.3 - “S” 級 $100\text{W} < P \leq 1\text{kW}$	27012	1425	A.1.7.2.3 – Classe «S» $100 \text{ W} < P \leq 1 \text{ kW}$	27012
1430	A.1.7.2.4 - “T” 級 $P > 1\text{kW}$	45012	1430	A.1.7.2.4 – Classe «T» $P > 1 \text{ kW}$	45012

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.1.8 - 水上移動			A.1.8 – Móvel marítimo	
	A.1.8.1 - 沿岸或地面站			A.1.8.1 – Estação costeira ou em terra	
1435	A.1.8.1.1 - 公用頻道： 緊急情況、港口操作等 (不論操作頻率的數目)	600	1435	A.1.8.1.1 – Canais de utilização comum: emergência, operações portuárias, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	600
1440	A.1.8.1.2 - 專用無線電通話頻道	960	1440	A.1.8.1.2 – Canal radiotelefónico privativo	960
1445	A.1.8.1.3 - 專用無線電電報頻道	300	1445	A.1.8.1.3 – Canal radiotelegráfico privativo	300
	A.1.8.2 - 船舶站			A.1.8.2 – Estação de embarcação	
1450	A.1.8.2.1 - 公用頻道： 緊急情況、港口操作等 (不論操作頻率的數目) (25)	300	1450	A.1.8.2.1 – Canais de utilização comum: emergência, operações portuárias, etc. (independentemente do número de frequências de operação) (25)	300
1455	A.1.8.2.2 - 專用無線電通話頻道	264	1455	A.1.8.2.2 – Canal radiotelefónico privativo	264
1460	A.1.8.2.3 - 專用無線電電報頻道	156	1460	A.1.8.2.3 – Canal radiotelegráfico privativo	156
	A.1.9 - 無線電導航			A.1.9 – Radionavegação	
1465	A.1.9.1 - 水上無線電導航站	240	1465	A.1.9.1 – Estação de radionavegação marítima	240
1470	A.1.9.2 - 航空無線電導航站	240	1470	A.1.9.2 – Estação de radionavegação aeronáutica	240
	A.1.10 - 無線電定位			A.1.10 – Radiolocalização	
1475	A.1.10.1 - 無線電定位陸地站	240	1475	A.1.10.1 – Estação terrestre de radiolocalização	240
1480	A.1.10.2 - 無線電定位移動站	240	1480	A.1.10.2 – Estação móvel de radiolocalização	240
	A.1.11 - 氣象輔助			A.1.11 – Auxiliares de meteorologia	
1485	A.1.11.1 - 無線電測候儀	432	1485	A.1.11.1 – Radiossonda	432
	A.1.12 - 衛星氣象			A.1.12 – Meteorologia por satélite	
1490	A.1.12.1 - 地球站	864	1490	A.1.12.1 – Estação terrena	864
	A.1.13 - 傳呼			A.1.13 – Chamada de pessoas	
	A.1.13.1 - 對外			A.1.13.1 – Exterior	
1495	A.1.13.1.1 - 基地站	4560	1495	A.1.13.1.1 – Estação base	4560
1500	A.1.13.1.2 - 流動或手提站	120	1500	A.1.13.1.2 – Estação móvel ou portátil	120
	A.1.13.2 - 對內 (感應)			A.1.13.2 – Interior (indução)	
1505	A.1.13.2.1 - 基地站	1200	1505	A.1.13.2.1 – Estação base	1200
1510	A.1.13.2.2 - 流動或手提站	120	1510	A.1.13.2.2 – Estação móvel ou portátil	120
	A.1.14 - 個人無線電			A.1.14 – Rádio pessoal	
1515	A.1.14.1 - 個人無線電站	360	1515	A.1.14.1 – Estação de rádio pessoal	360
	A.1.15 - 其他未列明的服務			A.1.15 – Outros serviços não especificados	
1520	A.1.15.1 - 地面站 (非流動)	1272	1520	A.1.15.1 – Estação em terra (não móvel)	1272
1525	A.1.15.2 - 流動站	624	1525	A.1.15.2 – Estação móvel	624
1530	A.1.15.3 - 手提站	840	1530	A.1.15.3 – Estação portátil	840

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.2 - 臨時許可			A.2 – Autorização temporária	
1535	A.2.1 - 臨時站 (10)	1/6×Te	1535	A.2.1 – Estação temporária (10)	1/6×Te
B - 公共無線電通訊服務 (11)			B – SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA (11)		
B.1 - 傳呼			B.1 – Chamada de pessoas		
B.1.1 - 地區性服務			B.1.1 – Serviço territorial		
1540	B.1.1.1 - 基地站	960	1540	B.1.1.1 – Estação base	960
1545	B.1.1.2 - 流動或手提站 (12) (24) (不論操作頻率的數目)	24	1545	B.1.1.2 – Estação móvel ou portátil (12) (24) (independentemente do número de frequências de operação)	24
B.1.2 - 跨域服務			B.1.2 – Serviço itinerante		
1550	B.1.2.1 - 基地站	960	1550	B.1.2.1 – Estação base	960
1555	B.1.2.2 - 流動或手提站 (12) (不論操作頻率的數目)	24	1555	B.1.2.2 – Estação móvel ou portátil (12) (independentemente do número de frequências de operação)	24
B.2 - 地面流動電信 (5)			B.2 – Telecomunicações móveis terrestres (5)		
B.2.1 - 基地站			B.2.1 – Estação base		
B.2.1.1 - 全球流動通訊系統 (GSM)			B.2.1.1 – «Global System for Mobile communications» (GSM)		
1560	B.2.1.1.1 - 有效輻射功率≤10W	Δf (kHz) × 18	1560	B.2.1.1.1 – Com P.A.R. ≤ 10W	$\Delta f(\text{kHz}) \times 18$
1561	B.2.1.1.2 - 有效輻射功率>10W	Δf (kHz) × 30	1561	B.2.1.1.2 – Com P.A.R. > 10W	$\Delta f(\text{kHz}) \times 30$
1563	B.2.1.2 - 以碼分多址 (CDMA) 技術為基礎的各種制式 (不論基地站及操作頻率的數目)	獲分配的頻段 (kHz) × 250	1563	B.2.1.2 – Sistemas baseados na tecnologia «Code Division Multiple Access» (CDMA) (independentemente do número de estações base e de frequências de operação)	Faixa atribuída (kHz) × 250
1564	B.2.1.3 - 以碼分多址 (CDMA) 技術為基礎的各種制式 (僅適用於臨時使用的設備)	Δf (kHz) × 1	1564	B.2.1.3 – Sistemas baseados na tecnologia «Code Division Multiple Access» (CDMA) (destina-se apenas a equipamentos utilizados temporariamente)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 1$
B.2.2 - 流動或手提站			B.2.2 – Estação móvel ou portátil		
1565	B.2.2.1 - 本地服務 (按每個本地號碼計) (不論操作頻率的數目)	(13) (24) 120	1565	B.2.2.1 – Serviço local (por cada número local) (13) (24) (independentemente do número de frequências de operação)	120
B.2.2.2 - 跨域服務			B.2.2.2 – Serviço itinerante		
1567	B.2.2.2.1 - 語音或視像通話 (按每分鐘使用無線電頻譜計)	0.30	1567	B.2.2.2.1 – Comunicação de voz ou de voz com vídeo (por cada minuto de utilização do espectro radioelétrico)	0,30
B.2.2.2.2 - 其他			B.2.2.2.2 – Outros		
1569	B.2.2.2.2.1 - 按每個發出或接收計費的訊息 (按每個發出或接收的訊息計; 短訊則按每個發出計)	0.10	1569	B.2.2.2.2.1 – Mensagens taxadas por cada transmissão ou recepção (por cada mensagem transmitida ou recebida; mensagens curtas apenas por cada transmissão)	0,10

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1571	B.2.2.2.2.2 - 按傳輸量計費的通訊	已批核的服務收費的百分之十	1571	B.2.2.2.2.2 – Comunicação taxada pela quantidade de transmissão	10% das taxas dos serviços aprovadas
1573	B.2.2.3 - 預付卡 (24)	卡面值或充值金額的百分之十	1573	B.2.2.3 – Cartões pré-pagos (24)	10% do valor facial do cartão ou do montante da recarga
1575	B.2.3 - 蜂巢式網絡放大器 (不論操作頻段的寬度)	720	1575	B.2.3 – Amplificador de célula (independentemente da largura da faixa de operação)	720
1577	B.2.4 - 保護用的站	1200	1577	B.2.4 – Estação de protecção	1200
1579	B.2.5 - 流動電話特別號碼 (按每一特別號碼計) (14)	2000	1579	B.2.5 – Número especial do serviço telefónico móvel (por cada número) (14)	2000
	B.3 - 陸地移動 (5) (幹線式系統)			B.3 – Móvel terrestre (5) (Sistema de troncas)	
1585	B.3.1 - 基地站 (有或無轉發站的功能)	Δf (kHz) $\times 84$	1585	B.3.1 – Estação base (com ou sem função de repetidor)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 84$
1590	B.3.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)	492	1590	B.3.2 – Estação móvel ou portátil (independentemente do número de frequências de operação)	492
1591	B.3.3 - 放大器 (不論操作頻率的數目)	1080	1591	B.3.3 – Amplificador (independentemente do número de frequências de operação)	1080
	B.4 - 無線本地回路 (5) (15) (16)			B.4 – Lacete local sem fios (5) (15) (16)	
1595	B.4.1 - 基地站	Δf (MHz) $\times 1200$	1595	B.4.1 – Estação base	$\Delta f(\text{MHz}) \times 1200$
1600	B.4.2 - 手提站	免費	1600	B.4.2 – Estação portátil	Isenta
	B.5 - 個人通訊服務 (5)			B.5 – Serviço de comunicação pessoal (5)	
1601	B.5.1 - 基地站	Δf (kHz) $\times 54$	1601	B.5.1 – Estação base	$\Delta f(\text{kHz}) \times 54$
	B.5.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)			B.5.2 – Estação móvel ou portátil (independentemente do número de frequências de operação)	
1602	B.5.2.1 - 本地服務	300	1602	B.5.2.1 – Serviço local	300
1603	B.5.2.2 - 跨域服務 (按每分鐘使用無線電頻譜計)	0.20	1603	B.5.2.2 – Serviço itinerante (por cada minuto de utilização do espectro radioeléctrico)	0,20
	B.6 - 一點對多點微波分配系統			B.6 – Sistema de distribuição de microondas ponto-multiponto	
1604	B.6.1 - 中央站 (17)	獲分配的頻帶 (kHz) $\times 1.5$	1604	B.6.1 – Estação central (17)	Faixa atribuída (kHz) $\times 1,5$
	C - 其他站			C – ESTAÇÕES DIVERSAS	
1605	C.1 - 實驗站 (18)	456	1605	C.1 – Estação experimental (18)	456
1610	C.2 - 無線電咪	456	1610	C.2 – Radiomicrofone	456
1615	C.3 - 工業、科學、醫療設施及其他設施	456	1615	C.3 – Instalações industrial, científica, médica e outras	456

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1620	C.4 - 遙令及遙控	324	1620	C.4 – Telecomando e telecontrolo	324
	C.5 - 私人接收電視節目			C.5 – Recepção privativa de programas de televisão	
1625	C.5.1 - 地球站 (按每一獨立系統的接收天線數目計)	600	1625	C.5.1 – Estação terrena (dependentemente do número de antenas de cada sistema individual)	600
1635	C.6 - 無線電警報器 (不論操作頻率的數目)	456	1635	C.6 – Radioalarme (independentemente do número de frequências de operação)	456
	C.7 - 備用站 (10)			C.7 – Estação em situação de reserva (10)	
1640	C.7.1 - 主動備用 (19)	1/6×Te	1640	C.7.1 – Reserva activa (19)	1/6×Te
1645	C.7.2 - 被動備用	1/12×Te	1645	C.7.2 – Reserva passiva	1/12×Te
1650	C.8 - 被動轉發	1/12×Te	1650	C.8 – Repetidor passivo	1/12×Te
D - 特別情況			D – SITUAÇÕES ESPECIAIS		
1655	D.1 - 在共用頻段使用以單工或雙工操作的專用頻道 (不包括原有收費) (20)	N×6000	1655	D.1 – Utilização exclusiva de canal, simplex ou duplex, em faixas partilhadas (para além da taxa devida) (20)	N×6000
1660	D.2 - 備用頻道 (21)	1/12×Ue	1660	D.2 – Reserva de canal (21)	1/12×Ue
1665	D.3 - 無線電役權	12000	1665	D.3 – Servidão radioelétrica	12000
III - 技術性質			III – De natureza técnica		
A - 認可試驗			A – ENSAIO DE HOMOLOGAÇÃO		
A.1 - 一般使用的通訊設備			A.1 – Equipamentos de utilização corrente		
A.1.1 - 業餘、個人無線電、無線電話及 (私人) 無線本地回路的設備			A.1.1 – Equipamentos de amador, de rádio pessoal, de telefones sem fios, de lacete local sem fios (privados)		
A.1.1.1 - 類別試驗			A.1.1.1 – Ensaio de tipo		
1670	A.1.1.1.1 - 發射/接收	150	1670	A.1.1.1.1 – Emissor/receptor	150
1675	A.1.1.1.2 - 發射或接收	100	1675	A.1.1.1.2 – Emissor ou receptor	100
A.1.1.2 - 個別試驗			A.1.1.2 – Ensaio individual		
1680	A.1.1.2.1 - 發射/接收	50	1680	A.1.1.2.1 – Emissor/receptor	50
1685	A.1.1.2.2 - 發射或接收	30	1685	A.1.1.2.2 – Emissor ou receptor	30
A.1.2 - 其他設備			A.1.2 – Outros equipamentos		
A.1.2.1 - 類別試驗			A.1.2.1 – Ensaio de tipo		
1690	A.1.2.1.1 - 發射/接收	1200	1690	A.1.2.1.1 – Emissor/receptor	1200
1695	A.1.2.1.2 - 發射或接收	800	1695	A.1.2.1.2 – Emissor ou receptor	800
A.1.2.2 - 個別試驗			A.1.2.2 – Ensaio individual		
1700	A.1.2.2.1 - 發射/接收	150	1700	A.1.2.2.1 – Emissor/receptor	150
1705	A.1.2.2.2 - 發射或接收	90	1705	A.1.2.2.2 – Emissor ou receptor	90
A.2 - 特別使用的設備			A.2 – Equipamentos de utilização especial		
A.2.1 - 無線電廣播服務、衛星固定服務、地面流動電信服務及幹線式陸地移動服務			A.2.1 – Serviços de radiodifusão, fixo por satélite, telecomunicações móveis terrestres, móvel terrestre de troncas		
1710	A.2.1.1 - 類別試驗 (依據涉及的工作及方法而定)	800至7200	1710	A.2.1.1 – Ensaio de tipo (consoante os trabalhos e meios envolvidos)	800 a 7200

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1715	A.2.1.2 - 個別試驗 (依據涉及的工作及方法而定)	100至1200	1715	A.2.1.2 – Ensaio individual (consoante os trabalhos e meios envolvidos)	100 a 1200
	A.3 - 已被其他地區或國家的主管實體認可的設備			A.3 – Equipamentos homologados por entidades competentes de outros territórios ou países	
	A.3.1 - 認可的確認			A.3.1 – Reconhecimento da homologação	
	A.3.1.1 - 類別認可			A.3.1.1 – Homologação de tipo	
1720	A.3.1.1.1 - 發射/接收	450	1720	A.3.1.1.1 – Emissor/receptor	450
1725	A.3.1.1.2 - 發射或接收	300	1725	A.3.1.1.2 – Emissor ou receptor	300
	A.3.1.2 - 個別認可			A.3.1.2 – Homologação individual	
1730	A.3.1.2.1 - 發射/接收	80	1730	A.3.1.2.1 – Emissor/receptor	80
1735	A.3.1.2.2 - 發射或接收	50	1735	A.3.1.2.2 – Emissor ou receptor	50
	B - 無線電操作員的考核			B – EXAME PARA RÁDIO-OPERADOR	
	B.1 - 業餘無線電操作員			B.1 – Rádio-operador amador	
1740	B.1.1 - 理論試	144	1740	B.1.1 – Prova teórica	144
1745	B.1.2 - 實習試	144	1745	B.1.2 – Prova prática	144
1750	B.1.3 - 摩斯試	144	1750	B.1.3 – Prova de morse	144
	B.2 - 職業無線電操作員			B.2 – Rádio-operador profissional	
1755	B.2.1 - 理論試	360	1755	B.2.1 – Prova teórica	360
1760	B.2.2 - 實習試	360	1760	B.2.2 – Prova prática	360
1765	B.2.3 - 摩斯試	360	1765	B.2.3 – Prova de morse	360
	C - 檢驗 (22)			C – VISTORIA (22)	
	C.1 - 陸地移動、業餘及個人等服務			C.1 – Serviços móvel terrestre, amador, pessoal, etc.	
1770	C.1.1 - 一般檢驗	80	1770	C.1.1 – Vistoria normal	80
1775	C.1.2 - 特別檢驗	100	1775	C.1.2 – Vistoria extraordinária	100
	C.2 - 水上移動及航空移動服務			C.2 – Serviços móvel, marítimo e aeronáutico	
1780	C.2.1 - 一般檢驗	80	1780	C.2.1 – Vistoria normal	80
1785	C.2.2 - 特別檢驗	100	1785	C.2.2 – Vistoria extraordinária	100
	C.3 - 無線電廣播服務、衛星固定服務、地面流動電信服務及幹線式陸地移動服務 (依據涉及的工作及方法而定)			C.3 – Serviços de radiodifusão, fixo por satélite, telecomunicações móveis terrestres e móvel terrestre de troncas (consoante os trabalhos e meios envolvidos)	
1790	C.3.1 - 一般檢驗	80至3000	1790	C.3.1 – Vistoria normal	80 a 3000
1795	C.3.2 - 特別檢驗	100至3000	1795	C.3.2 – Vistoria extraordinária	100 a 3000
	D - 加封/拆封 (22)			D – SELAGEM/DESSELAGEM (22)	
	D.1 - 加封			D.1 – Selagem	
1800	D.1.1 - 現場	100	1800	D.1.1 – No local	100
1805	D.1.2 - 電信管理局實驗室	50	1805	D.1.2 – No laboratório da DSRT	50

編號 名稱	澳門幣	N.º Designação	Patacas
D.2 - 拆封		D.2 – Desselagem	
1810 D.2.1 - 現場	100	1810 D.2.1 – No local	100
1815 D.2.2 - 電信管理局實驗室	50	1815 D.2.2 – No laboratório da DSRT	50
E - 各類		E – DIVERSOS	
1820 E.1 - 天線橫跨街道	1200	1820 E.1 – Travessia de rua por baixada de antena	1200
罰款		Multas	
I - 行政性質		I – De natureza administrativa	
1825 A.1 - 逾期繳交 (23)	1/6×Id	1825 A.1 – Pagamento fora do prazo (23)	1/6×Id
1830 A.2 - 准照未續期	400	1830 A.2 – Por não renovação da licença	400
1835 A.3 - 未作通知的出售	400至2400	1835 A.3 – Vendas não notificadas	400 a 2400
1840 A.4 - 假聲明	1500	1840 A.4 – Falsas declarações	1500
1845 A.5 - 累犯	雙倍	1845 A.5 – Reincidência	Dobro
1850 A.6 - 未列舉的違法行為	300至1000	1850 A.6 – Infracções não especificadas	300 a 1000
II - 經營性質		II – De natureza exploratória	
1855 A.1 - 未領有准照的站	1500至15000	1855 A.1 – Estação não licenciada	1500 a 15000
1860 A.2 - 非常嚴重的違法行為	1500至20000	1860 A.2 – Infracções «muito graves»	1500 a 20000
1865 A.3 - 嚴重的違法行為	1000至10000	1865 A.3 – Infracções «graves»	1000 a 10000
1870 A.4 - 輕微的違法行為	500至5000	1870 A.4 – Infracções «leves»	500 a 5000
1875 A.5 - 累犯	雙倍	1875 A.5 – Reincidência	Dobro
1880 A.6 - 未列舉的違法行為	500至5000	1880 A.6 – Infracções não especificadas	500 a 5000
備註		NOTAS	
(1) 在公用地面流動電信服務中，如因使用增值服務或攜號轉往其他經營者而需要更換SIM卡時，可獲豁免此項收費。		(1) A substituição do cartão SIM utilizado no serviço de telecomunicações de uso público móvel terrestre está isenta do pagamento desta taxa, quando resultante da utilização de serviços de valor acrescentado ou do porte do número móvel de um operador para outro.	
(2) 年度註冊收費僅按至年底的所餘月數徵收，不足一個月亦作整月計算。		(2) A taxa relativa à inscrição anual é devida apenas em relação ao número de meses que restem para o ano terminar, considerando-se a fracção de mês um mês completo.	
(3) 經營性質的收費（又稱經營收費），按每一個站及每一個指配頻率徵收，但另有註明者除外。		(3) Salvo indicação em contrário, as taxas de natureza exploratória, também designadas por taxas de exploração, dizem respeito a cada estação e frequência consignada.	
(4) “f” 為指配頻率。		(4) Sendo «f» a frequência consignada.	
(5) “Δf” 為在有關頻段計劃中相鄰頻道間の間隔。		(5) Sendo «Δf» o espaçamento entre vias adjacentes no plano de canalização da faixa respectiva.	
(6) 適用於將公共電話網連接至外圍區的情況。		(6) Aplica-se para a interligação da rede telefónica pública a zonas periféricas.	
(7) 按“自動回應訊號器”的占用及“自動回應訊號器”所用的指配頻率。		(7) Conforme a ocupação do «transponder» e por frequência consignada que o identifique.	

- (8) “n” 為聲音或等同於聲音的頻道的數目，而 “t” 為“自動回應訊號器”的數目。
- (9) “P” 為無線電頻率從發射器輸出時量度得出的功率。
- (10) “Te” 為相應於已領取准照的站的類別的年度經營收費。
- (11) 公共無線電通訊服務的經營收費包括發出站准照的收費，但僅以適用的情況為限。
- (12) 經營收費適用於流動或手提站的總數，與用戶的參考資料無關，且可按每年、每半年或每季度徵收。
- (13) 流動或手提站的經營收費按月徵收，不足一個月亦作整月計算。
- (14) 特別號碼不得轉讓，且在停止使用時退回澳門特別行政區政府。
- (15) 此項服務僅供固定電話服務的經營者作擴充有關公共網絡之用。
- (16) 僅容許在同一房地產、大廈、分層建築物或其他私人地方範圍內安裝及使用，且在任何情況下基地站與手提站之間的發射均不得越過公共道路或公共地方。
- (17) 如在年中增加頻帶的寬度，則增加的部分的收費按此公式計算，並按至年底的所餘月數徵收，不足一個月亦作整月計算。豁免轉發站及外圍接收站的年度經營收費。
- (18) 作科學或學術研究的站可獲豁免年度經營收費。
- (19) 在主動備用情況下的“站”的指配頻率與主動備用站的頻率相同時方適用。
- (20) “N” 為指配給無線電通訊網的頻率數目。
- (21) “Ue” 為專用收費，費用按頻率數目而定。
- (22) 設備的檢驗、加封/拆封的收費是按每一單位計算。
- (23) “Id” 為欠繳的服務收費或罰款的金額。
- (24) 豁免二零一零年的收費。
- (25) 二零一零年的漁船船舶站收費減半。
- (8) Sendo «n» o número de canais de voz ou equivalente e «t» o número de «transponder».
- (9) Sendo «P» a potência de radiofrequência medida à saída do emissor.
- (10) Sendo «Te» a taxa de exploração anual correspondente à classe de estação licenciada.
- (11) As taxas de exploração dos serviços de radiocomunicações de utilização pública incluem a emissão da licença de estação, quando aplicável.
- (12) A taxa de exploração aplica-se ao conjunto de estações móveis ou portáteis, independentemente das referências aos subscritores e pode ser cobrada numa base anual, semestral ou trimestral.
- (13) A taxa de exploração das estações móveis ou portáteis é cobrada numa base mensal, considerando-se a fracção de mês um mês completo.
- (14) Os números especiais são intransmissíveis e reverts para o Governo da RAEM quando cessar a sua utilização.
- (15) Este serviço é única e exclusivamente utilizado como uma extensão da rede pública do serviço telefónico fixo pelo respectivo operador.
- (16) Só é permitida a instalação e utilização dentro dos limites de um mesmo prédio, edifício, condomínio ou outros espaços privados, não podendo a trajectória de transmissão entre a estação base e a estação portátil atravessar, de qualquer forma, vias públicas ou espaços públicos.
- (17) Em caso de aumento da faixa ocupada no decurso do ano, a presente fórmula é aplicável ao cálculo da taxa respeitante à parte aumentada, na proporção entre o número de meses que restem para o ano terminar – considerando-se a fracção de mês um mês completo. As estações repetidoras e as estações periféricas de recepção estão isentas do pagamento de taxa de exploração anual.
- (18) A estação destinada a estudos científicos ou académicos é isenta da taxa anual de exploração.
- (19) Só é aplicável quando as frequências consignadas à estação em situação de reserva activa forem idênticas às da estação da qual é reserva activa.
- (20) Sendo «N» o número de frequências consignadas à rede de radiocomunicações.
- (21) Sendo «Ue» a taxa de utilização exclusiva correspondente ao número de frequências.
- (22) As taxas correspondentes às vistorias e selagem/desselagem de equipamentos aplicam-se a cada unidade.
- (23) Sendo «Id» a importância em dívida, independentemente de se tratar de taxa ou de multa.
- (24) Isentas de pagamento durante o ano de 2010.
- (25) A taxa a pagar pelas estações instaladas em embarcações de pesca é reduzida a metade, durante o ano de 2010.